

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

A N E X O II D O E DITAL Nº 08.001/2020
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

QUESTÃO N.º 28

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados(as) candidatos(as), em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve divergência, entre a referência apresentada no enunciado e as alternativas. O profissional deve conhecer a medicação a ser aspirado antes mesmo de contato com o paciente, por muitas vezes o contato inicial é com a medicação, como retrata o COFEN. Mas, leva-se em consideração os recursos interpostos, onde o referencial foi mal citado e com base na Anvisa | COFEN os "9 certos" de administração ao paciente corresponde a alternativa (A) de forma parcial. A "forma farmacêutica" e "ação da medicação" já anulariam a resposta (D) como entre outras. No entanto, se ficam deferidos os recurso, proposto por "possível negligência" bibliográfica no enunciado. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA II.

QUESTÃO N.º 17

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados(as) candidatos(as), em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a fórmula apresentada pelo(a) candidato(a) está correta: 2 ml x peso (kg) x %SCQ. Conforme os dados fornecidos no enunciado, o paciente possuía " queimaduras de segundo e terceiro grau em ambos os membros superiores e face anterior do tronco", ou seja, 9% do MSD + 9% MSE + 18% referente a face anterior do tronco. Aplicando as informações, a fórmula fica: 2ml x 80Kg x 36% = 5760ml sendo que metade desse valor deve ser infundido nas primeiras 8h. Dessa forma, o gabarito da questão deve ser corrigido para a alternativa (A) 2880ml. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (A).**